



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.228, de 28 de Maio de 2018.

Dispõe sobre a nomenclatura da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Benevides que se denominará de UPA EDIMAURO RAMOS DE FARIAS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de UPA Edimauro Ramos de Farias a Unidade de Pronto Atendimento localizada na Rua Laurentina Ramos, bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 28 dias do mês de Maio de 2018.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal